



Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 381 DE 25 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

I - ALTERAR a Portaria nº 00326/2016, desta Presidência, que concedeu ao servidor HUGO SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula 1160, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, afastamento para estudo no exterior, com ônus limitado para a Administração Pública, para cursar Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais da Universidade de Coimbra, em Portugal, através do PA FLUXUS n.º 1.489/2016, para o período de 12 de setembro de 2016 a 28 de julho de 2017;

II - DETERMINAR que o término do referido afastamento ocorra em 11 de junho de 2017, dia imediatamente anterior ao retorno do servidor às suas atividades funcionais nesta Corte, em razão da mudança no calendário daquela Universidade, cujas aulas abrangeram o interstício de 04 de outubro de 2016 a 31 de maio de 2017, ficando o afastamento interrompido a partir de 12 de junho de 2017;

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 33/2017-SEI, desta Presidência, de 07 de julho de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 10/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CID MARCONI GURGEL DE SOUZA

PRESIDENTE